

SISTEMA DE PREÇOS E PRODUTIVIDADE

Sebastião Teixeira Gomes¹

A baixa produtividade dos fatores de produção é a característica mais marcante da pecuária leiteira nacional. Ela se manifesta em todos os fatores de produção: terra, capital e trabalho. É baixa a produtividade do pasto (litros de leite/hectare), do rebanho (litros de leite/vaca) e da mão-de-obra (litros de leite/dia-homem).

A elevação da produtividade é reconhecida como o melhor caminho tanto para reduzir os custos quanto para aumentar a produção de leite do País, visto que o modelo de crescimento extensivo já está se exaurindo.

Constatadas a baixa produtividade e a necessidade de sua elevação, resta examinar os fatores que condicionam o aumento desta produtividade. Basicamente eles são os seguintes: a) Disponibilidade de recursos financeiros, b) Conhecimento tecnológico, c) Economias de escala, d) Capacitação da mão-de-obra, e) Estabilidade das regras econômicas e, f) Funcionamento do sistema de preços. Ainda que todos os fatores sejam importantes, especialmente a interação entre eles, por razões de oportunidade, examina-se, a seguir, o fator sistema de preços. A oportunidade decorre da recente saída do Governo da administração do preço do leite.

O ponto nevrálgico da questão é o pleno entendimento, por todos os que participam do mercado do leite, que um bom sistema de preços é um vigoroso instrumento de aumento da produtividade. Isto significa que embora praticado no dia-a-dia (curto prazo) a orientação deve ser a de médio, senão a de longo prazo. Não se consegue ganhos sustentados de produtividade de um dia para outro; senão através de investimentos cuja maturação às vezes demora anos.

Um sistema de preços eficiente deve buscar sempre a estabilidade. Os agricultores não investem em atividades cujos preços oscilam muito e a tecnificação requer, na maioria dos casos, grandes investimentos. Além disto, os preços não podem estar desatrelados dos

¹ Professor da UFV e Consultor da EMBRAPA. Escrito em 23-01-92.

custos de sistemas de produção eficientes e, das preferências dos consumidores, sob pena de provocar profundas distorções no aparelho produtivo.

Com a saída do Governo do tabelamento do preço do leite, cabe enormes responsabilidades aos representantes dos produtores, aos gerentes de cooperativas e laticínios, as autoridades governamentais que tratam de políticas para o setor leiteiro e aos representantes dos consumidores, qual seja, a de equacionar um bom sistema de preços.

Na definição de um eficiente sistema de preços para a pecuária leiteira nacional os seguintes aspectos devem ser considerados:

1. Respeitar a cota de produção sempre. Isto significa privilegiar os autênticos produtores em quaisquer situações. Nos últimos anos isto não aconteceu, porque foi melhor negócio ser safreiro do que cotista.
2. Incluir o leite na política de preço mínimo, com garantia pelo governo. A operacionalização desta política pode ser feita através do leite em pó e com a interveniência de cooperativas e laticínios para transformar leite fluído em pó. Ao comprar leite em pó, o governo garante um preço mínimo do leite fluído ao produtor.
3. Ter um preço base ao produtor que será acrescido de acordo com critérios que estimulem melhorias de qualidade e economias de escala.
4. Estabelecer regras para o governo intervir no mercado, desovando seus estoques de leite em pó.
5. Atrelar o preço de equilíbrio de longo prazo do mercado doméstico ao preço do mercado internacional.
6. Sobretaxar importações subsidiadas no país de origem, na mesma magnitude dos subsídios, evitando concorrência danosa à pecuária leiteira nacional.
7. Utilizar com eficiência o mercado internacional para coibir abuso econômico tanto nos preços dos insumos utilizados na produção de leite, quanto dos derivados do leite.

A implantação destas sete regras, com certeza, viabilizará um sistema de preços que efetivamente contribua para o aumento da produtividade da atividade leiteira; com os benefícios transbordando para todos: produtor, usina e consumidor.